



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5306/2013 de 29/04/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: MARIA HENRIQUETA DE BARROS SANTIAGO (*1942 +2013).

Texto

Autor: Vereador Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se RUA MARIA HENRIQUETA DE BARROS SANTIAGO, a atual Rua 24 do Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2013.

Aginaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/05/2013 no Jornal "O Município" nro. 402 página 24